Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 344 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na rua Franco Vítor, rua Francisco Furtado, rua Atenas, rua Percas, rua Diana e rua Afrodite - bairro Tiradentes,** município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A pavimentação asfáltica das vias se faz necessária para proporcionar melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade aos moradores. A ausência do pavimento causa poeira, lama, desgaste de veículos e aumenta o risco de acidentes. A execução do serviço contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 470957ED

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/08/2025, 09:56:41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 470957ED